

PORTARIA Nº 051/2022

24 DE OUTUBRO DE 2022.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL**, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando o disposto nos artigos 19 e 23, inciso XIV e Art. 42, todos do Decreto Municipal nº34.891, de 03 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para implantar “GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA EMPREL”, por um período de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, sob a presidência do Assessor de Governança Interna, CLÓVIS FARIAS DO MONTE JUNIOR, mat. 1301-3, com a seguinte composição:

- I - CLÓVIS FARIAS DO MONTE JUNIOR, matrícula nº 1301-3;
- II – JORGE LUIZ PINTO DE SOUZA, matrícula nº 528-2;
- III - ALEXANDRE HERCULANO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 465-0.
- IV - AFONSO AUGUSTO GUIMARAES BIONE, matrícula nº 573-8
- V - PAULA GONCALVES CAMPOS, matrícula nº 1310-2;

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardo Juarez D’Almeida
Diretor Presidente